LEI Nº. 658/2008

"Concede Título de cidadão Novarussense ao Senhor Francisco de Assis Almeida e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Novarussense ao Senhor Francisco de Assis Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.

DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 658/2008

"Concede Título de cidadão Novarussense ao Senhor Francisco de Assis Almeida e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Novarussense ao Senhor Francisco de Assis Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.

DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 658/2008

"Concede Título de cidadão Novarussense ao Senhor Francisco de Assis Almeida e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Novarussense ao Senhor Francisco de Assis Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.

DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal